



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo à Secretaria de Administração, à Secretaria de Sustentabilidade e Bem-Estar Animal e ao Setor de Licitações do Município, **solicitando, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, a adoção de medidas para dar celeridade aos processos licitatórios destinados à celebração de convênios com clínicas veterinárias para a disponibilização e continuação de exames no âmbito da saúde animal, além de que os novos contratos contemplem a ampliação dos serviços, incluindo citologia e testes rápidos como FIV, FeLV e 4DX.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante da necessidade urgente de garantir a oferta regular de exames essenciais, como raio-X e ultrassonografia, que atualmente encontram-se insuficientes para atender à demanda existente no município. A solicitação se fundamenta no fato de que o Município dispõe, sim, de exames por meio de clínicas conveniadas; entretanto, houve encerramento e/ou esgotamento de contratos e saldos licitatórios, o que tem ocasionado a interrupção ou limitação da oferta de determinados exames. Muitas clínicas que anteriormente realizavam exames como raio-X e ultrassonografia já não dispõem mais de saldo contratual ou autorização vigente para continuar os atendimentos, prejudicando diretamente a população.

Dessa forma, torna-se urgente a conclusão dos novos processos licitatórios, a fim de permitir que as clínicas retomem plenamente a oferta desses serviços e que outras possam participar do certame, ampliando a rede credenciada. **Além da retomada integral dos exames de raio-X e ultrassom, é essencial que os novos contratos contemplem a ampliação dos serviços, incluindo citologia e testes rápidos como FIV, FeLV e 4DX,** fortalecendo a política pública de saúde e bem-estar animal no município.

A medida beneficiará especialmente tutores de baixa renda, protetores independentes e animais em situação de vulnerabilidade, assegurando diagnóstico precoce, tratamento adequado e redução de agravamentos clínicos.

Diante do exposto, solicita-se prioridade e urgência na tramitação e conclusão dos procedimentos licitatórios, garantindo a retomada e ampliação plena dos serviços.

Caruaru, 26 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador